

PORTARIA Nº 28/2013

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando a denuncia recebida contra a Instituição Casa de Davi,

Considerando que tal instituição é, em parte, mantida com dinheiro público.

Considerando que na 3º sessão ordinária de 2013 realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, foi aprovado pelo plenário à criação de uma comissão especial para averiguar os fatos.

Considerando ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I – A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- a) **Presidente:** Cmt. Valdemir Benedito Barbosa – PSD;
- b) **Secretário:** Dr. João Rodrigues de Souza – PSB;
- c) **Membro:** Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto – PSD.

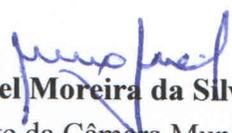
II – O Prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta).

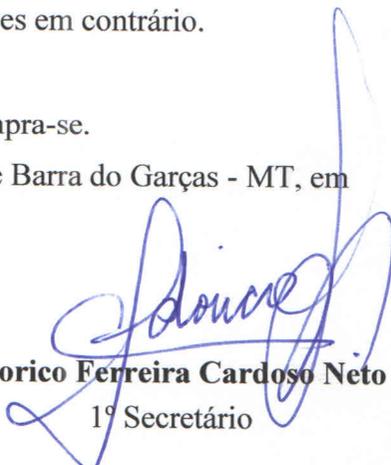
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 27 de fevereiro de 2013.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário